

25 março

69

DECRETO Nº 110

PROFESSOR ADHMAR FLORES, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 2º das Disposições Transitórias da Constituição do Rito Brasileiro, ouvido o Supremo Conclave,

DECRETA:

Nomeio o Sob.º. Irmão Servidor da Ordem e da Pátria, Grau 33.º., General Anadeu Anastácio, Representante do Rito Brasileiro no Estado de Mato Grosso, para quem solicitamos as homenagens e o reconhecimento das prerrogativas e privilégios inerentes ao cargo.

Dado e traçado no Clima do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 25 dias do mês de março de 1969, E.º. V.º.

Fica o Gr.º. Secr.º. Geral da Magna Reitoria incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

O Sob.º. Gr.º. Primaz

  
Professor Adhmar Flores

O Sob.º. Gr.º. Secr.º. Geral

  
Cel. Milton Gomes da Silva

Selado e Timbrado por nós:

Sob.º. Gr.º. Chanceler

  
Arlindo Limongi